



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº1427/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o horário de expediente durante o recesso forense, correspondente ao período de 20.12.2007 a 06.01.2008, será das 12:00 às 18:00 horas.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Cumpra-se.

Salvador, 30 de novembro de 2007.

PAULINO COUTO
Desembargador Presidente
do TRT da 5ª Região

*Esta norma foi disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico do
TRT da 5ª Região
Edição de 06/12/07*